



**IN Junior Empresa Júnior do Instituto de Computação da
Universidade Federal Fluminense**

Editais 001/2020

Editais do Processo Seletivo IN Junior 2020/2

Junho de 2020

A IN Junior comunica a abertura do Processo Seletivo. As inscrições poderão ser realizadas no período de 22 de Junho à 28 de Junho de 2020, exclusivamente pela Internet, no site da IN Junior.

O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1. Requisitos

1.1. Só poderá concorrer a uma das vagas de Trainee da IN Junior o candidato que estiver regularmente matriculado nos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas de Computação (CEDERJ) oferecidos pela Universidade Federal Fluminense.

1.2. Para participar das fases do processo seletivo e suas atividades o candidato precisará de um computador e acesso à internet.

2. Inscrição

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de Junho a 28 de Junho de 2020 pelo site injunior.com.br/processo-seletivo.

3. Seleção de Candidatos

3.1. O Processo Seletivo acontecerá em cinco fases:

3.1.1. A primeira fase consistirá em uma pesquisa de Fit Cultural que será feita à partir de um formulário, as respostas deverão ser dadas entre os dias 06 e 08 de Julho.

3.1.2. A segunda fase consistirá na realização de dinâmicas de grupos feitas por chamada de vídeo, que poderão acontecer entre os dias 13 e 17 de Julho, com horários a serem confirmados posteriormente.

3.1.3. A terceira fase consistirá em uma entrevista individual feita por chamada de vídeo, a ser realizada no período de 20 a 24 de Julho, com horários acertados com os aprovados da primeira fase.

- ❖ O agendamento do horário para entrevista será realizado pela Diretoria de Gestão de Pessoas com o candidato aprovado na primeira fase. O contato com o candidato aprovado se dará via e-mail e/ou telefone.

3.1.4. A quarta fase consistirá no treinamento dos classificados nas etapas anteriores, a ser realizada entre os dias 27 de Julho e 28 de Agosto de 2020

- ❖ O treinamento ocorrerá de forma online das 10h às 18:30h para o candidato aprovado na terceira fase. O contato com o candidato aprovado se dará via e-mail.

3.1.5. A quinta fase (Lobinho), com os candidatos já aprovados, consistirá na participação do candidato de forma remota em diferentes setores da empresa, e será realizada no período de 31 de Agosto a 25 de Setembro.

4. Divulgação dos Aprovados

4.1. A divulgação dos candidatos aprovados acontecerá nas seguintes datas:

- 4.1.1. Classificados para a segunda fase: 10 de Julho.
- 4.1.2. Classificados para a terceira fase: 18 e 19 de Julho
- 4.1.3. Classificados para a quarta fase: 25 e 26 de Julho.
- 4.1.4. Aprovados para a fase Lobinho: 29 e 30 de Agosto.

4.2. A comunicação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira, segunda e terceira fase será via e-mail.

4.3. A comunicação dos nomes dos aprovados na quarta fase se dará via e-mail e pessoalmente, podendo também ser divulgado no mural do Facebook e no site da empresa.

5. Desclassificação

5.1. O não comparecimento na segunda ou terceira fase acarretará na eliminação do candidato.

5.2. A indisponibilidade total de comparecimento no período das fases de treinamento (quarta) ou Lobinho (quinta) acarretará na eliminação do candidato.

5.3. Durante a fase Lobinho não serão toleradas faltas sem justificativa previamente informada.

6. Eventos de caso fortuito e força maior

6.1. A IN Junior reserva-se o direito de modificar as datas de divulgação dos aprovados por motivo de força maior ou por critério da comissão do processo seletivo ou da diretoria da empresa, desde que seja dada ampla divulgação às alterações.

7. Regime de trabalho e duração

7.1. Uma vez efetivado, o colaborador deve participar periodicamente das reuniões ordinárias da empresa, bem como cumprir as obrigações a eles atribuídas.

- ❖ Todas as reuniões e obrigações atribuídas serão realizadas de forma remota durante o período de pandemia.

7.2. A carga-horária dos membros efetivos é de 20 horas semanais sendo, pelo menos, 4 horas presenciais.

- ❖ A carga-horária será cumprida de forma remota durante o período de pandemia.

7.3. Quando alocado em um projeto, o membro deverá concluí-lo antes de requerer seu desligamento da empresa.

8. Disposições Finais

8.1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2020/2 da IN Junior implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

8.2. Os candidatos não aprovados tem o direito de requisitar à Diretoria de Gestão de Pessoas, através do contato gp@injunior.com.br, um feedback de seu desempenho no Processo Seletivo 2020/2 até 15 dias após o encerramento do Processo Seletivo.

Niterói, 22 de Junho de 2020.

Gyselle Regina G. de Mello

Gyselle Regina Gonçalves de Mello
Diretora de Gestão de Pessoas da IN Junior